

e o 5º quinquênios de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 12/07/2021 e 11/07/2026, respectivamente, ficando retificado o Ato de Concessão do 4º quinquênio e da sexta-parte de seus vencimentos, publicado no DOE-TCESP de 03/04/2023, SEI 9004330-18;

MARCOS EDUARDO TATEYAMA, CPF ***.713.798-**, o 2º e o 3º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/07/2021 e 27/07/2026, respectivamente, ficando retificado o Ato de Concessão do 2º quinquênio, publicado no DOE-TCESP de 03/04/2023, SEI 9005010-18;

MARCOS OSORIO DOS SANTOS, CPF ***.919.235-**, o 5º e o 6º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 10/07/2021 e 09/07/2026, respectivamente, ficando retificado o Ato de Concessão do 5º quinquênio, publicado no DOE-TCESP de 03/04/2023, SEI 9003552-18;

MARIAH OLIVEIRA DE SOUZA BRAGA, CPF ***.350.047-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 17/07/2026, SEI 9005705-18;

MAURICIO BORTOLATO FUJITA, CPF ***.290.858-**, o 2º e o 3º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/07/2021 e 22/07/2026, respectivamente, ficando retificado o Ato de Concessão do 2º quinquênio, publicado no DOE-TCESP de 03/04/2023, SEI 9004737-18;

PATRICIA GUSMAO BANUTH, CPF ***.566.408-**, o 1º e o 2º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 11/07/2021 e 17/07/2026, respectivamente, ficando retificado o Ato de Concessão do 1º quinquênio, publicado no DOE-TCESP de 03/04/2023, SEI 9005260-18;

RODRIGO MICHELINI FETT, CPF ***.604.927-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/07/2026, SEI 9005716-18;

RODRIGO SANTANA MARTINS, CPF ***.942.305-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 16/07/2026, SEI 9005724-18;

SILVANA TOKITA IWAGOE, CPF ***.397.048-**, o 2º e o 3º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 10/07/2021 e 09/07/2026, respectivamente, ficando retificado o Ato de Concessão do 2º quinquênio, publicado no DOE-TCESP de 03/04/2023, SEI 9004981-18;

TATIANA DE CASSIA ZILIO RENOFIO BEPPU, CPF ***.196.028-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 30/07/2026, SEI 9005719-18;

THIAGO CIDADE DOS SANTOS, CPF ***.011.455-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 30/07/2026, SEI 9005780-18;

THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS PAZINATO, CPF ***.638.268-**, o 2º e o 3º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 22/07/2021 e 21/07/2026, respectivamente, ficando retificado o Ato de Concessão do 2º quinquênio, publicado no DOE-TCESP de 03/04/2023, SEI 9005467-18;

WAGNER RODRIGUES DE BRITO, CPF ***.119.568-**, o 5º e o 6º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 31/07/2021 e 30/07/2026, respectivamente, ficando retificado o Ato de Concessão do 5º quinquênio, publicado no DOE-TCESP de 24/04/2023, SEI 9003549-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos da LCF nº 226/26 e dos artigos 209 e 210 do E.F.P, 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus: ABILIO LICINIO DOS SANTOS SILVA, CPF ***.165.278-**, conforme SEI 9001999-14;

ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, CPF ***.166.148-**, conforme SEI 9005198-14;

ANDRESSA CARVALHO DA SILVA, CPF ***.856.758-**, conforme SEI 9004734-14;

BRUNO MARÇAL DE MEDEIROS RIBAS, CPF ***.461.338-**, conforme SEI 9004801-14;

CLEBER MORAIS PAES, CPF ***.455.608-**, conforme SEI 9004839-14;

DANIEL BARROS DA SILVA, CPF ***.545.218-**, conforme SEI 9005224-14;

ERIK DRAGANOV SANTOS, CPF ***.860.348-**, conforme SEI 9004521-14;

FABIANO ZAMPIERI, CPF ***.639.378-**, conforme SEI 9003516-14;

GIAN FABIO RINALDO GAROFALO, CPF ***.088.228-**, conforme SEI 9002003-14;

HENRIQUE SHIGUEAKI TAMURA, CPF ***.240.038-**, conforme SEI 9005274-14;

JOÃO PAULO ZAVAGLI, CPF ***.485.498-**, conforme SEI 9004854-14;

LEANDRO MOREIRA DAS NEVES, CPF ***.818.898-**, conforme SEI 9004926-14;

MARCELO NUNES PACHECO DIAS, CPF ***.318.005-**, conforme SEI 9005183-14;

MARCIA SIQUEIRA GIÃO MAZITELI, CPF ***.922.708-**, conforme SEI 9004330-14;

MARCOS EDUARDO TATEYAMA, CPF ***.713.798-**, conforme SEI 9005010-14;

MARCOS OSORIO DOS SANTOS, CPF ***.919.235-**, conforme SEI 9003552-14;

MAURICIO BORTOLATO FUJITA, CPF ***.290.858-**, conforme SEI 9004926-14;

PATRICIA GUSMAO BANUTH, CPF ***.566.408-**, conforme SEI 9005260-14;

REGINALDO PEREIRA PACHECO, CPF ***.399.038-**, conforme SEI 9002874-14;

ROBERTA RAMOS CIABATARI, CPF ***.144.908-**, conforme SEI 9004797-14;

RODRIGO SANTANA MARTINS, CPF ***.942.305-**, conforme SEI 9005724-14;

SILVANA TOKITA IWAGOE, CPF ***.397.048-**, conforme SEI 9004981-14;

THIAGO CIDADE DOS SANTOS, CPF ***.011.455-**, conforme SEI 9005780-14.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0003724/2021-48

2º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 37/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TECHMENOW SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de solução tecnológica que engloba o

desenvolvimento, a integração, a manutenção, a implantação e o suporte de software(s) visando à operacionalização, à elaboração, ao aprimoramento, à automatização, à integração de bases de dados de interesse, à apuração de resultados de indicadores e índices, bem como à publicação de relatórios operacionais, no âmbito dos questionários, formulários e demais meios de coleta e validação de dados utilizados pelo CONTRATANTE em seus indicadores e outras atividades.

DAS ALTERAÇÕES:

I) Em decorrência da alteração consignada em seu Contrato Social, fica alterado o endereço da sede da CONTRATADA, passando, portanto, a operar na Avenida Paulista, nº 726, conjunto 1202, Bela Vista, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01310-910.

II) Fica alterado o Item 5 (Treinamento) da tabela constante do subitem 3.3 da cláusula terceira do Contrato nº 37/2024, bem como o correspondente Item 5 (Treinamento) da Tabela constante do item J (Prazos de Entrega e Condições de Execução) do Termo de Referência (Anexo II do Edital de Concorrência nº 02/23), passando ambos a vigorar com a seguinte redação:

Etapa	Descrição do evento	Intervalo
5	Treinamento.	Termo inicial: Até 30 dias úteis do Termo de Recebimento Definitivo da Solução (término da etapa 4). Termo final: Até 24 meses, contados da data indicada na AIS.

Leia-se:

Etapa	Descrição do evento	Intervalo
5	Treinamento.	Termo inicial: Até 30 dias úteis do Termo de Recebimento Definitivo da Solução (término da etapa 4). Termo final: Até 60 dias úteis, após o término da fase de operação assistida e concomitante ao Suporte e Garantia.

III) Fica alterado o subitem 3.3.2 do Instrumento Contratual nº 37/2024 e o correspondente item J (Prazos de Entrega e Condições de Execução) do Termo de Referência (Anexo II do Edital de Concorrência nº 02/23), que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

i) Os prazos previstos no cronograma – referentes às etapas 2, 3, 4 e 5 – poderão ser rediscutidos, mediante justo motivo e a critério do TCESP, desde que observado o prazo máximo de 24 meses a partir da data indicada na AIS.

Leia-se:

ii) Os prazos previstos no cronograma – referentes às etapas 2, 3 e 4 – poderão ser rediscutidos, mediante justo motivo e a critério do TCESP, desde que observado o prazo máximo de 24 meses a partir da data indicada na AIS.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026

PROCESSO SEI Nº 0011219/2025-09

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2026

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a realização de concurso público, visando a seleção de candidatos para provimento das vagas existentes do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo - DIPE, nível superior, bem como daquelas que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do concurso.

ALTERAÇÃO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto atualizar a regência normativa do Contrato nº 14/2026, para estabelecer que a aplicação da Resolução TCESP nº 11/2023 observará as alterações promovidas pela Resolução TCESP nº 04/2026 e nº 07/2026, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 27/03/2026 e 26/06/2026 respectivamente, nos termos do ANEXO ÚNICO deste instrumento.

BASE LEGAL: Artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 6960/2025-40 – Objeto: Extensão de garantia, renovação de subscrições/licenças e prestação de suporte técnico do ambiente Fortinet do TCESP pelo período de 36 meses. Extrai-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal no dia 21/08/2026 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 2.960.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), para 36 (trinta e seis) meses de contratação.

Despacho da Presidência: Considerando as manifestações dos Órgãos Técnicos desta e. Corte, as quais acolho, e com fundamento no artigo 2º, incisos VIII e X, da Resolução TCESP nº 21/23, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico n.º 74/2026 à empresa Network Secure Segurança da Informação Ltda. (CNPJ 05.250.796/0001-54), HOMOLOGO os atos praticados na referida licitação, bem como AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.960.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil reais).